



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.833/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 25 de julho de 2022.

Referente: **Requerimento nº 182/2022**
10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1947/2022

DATA / HORA
26/07/2022 13:50:36

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 182/2022**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gáz, subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memo nº 300/2022 - DPUPH**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Cajamar, 12 de julho de 2022.

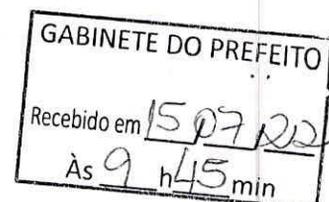
Memo. Nº 300/2022 – DPUPH

A Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Referente: Requerimento nº 182/2022

Assunto: Resposta ao Memorando 1.616/2022 – DTL/SMG



Prezado (a) Senhor (a)

Em atenção ao requerimento referenciado, esclarecemos que o processo que visa a regularização fundiária do núcleo Santa Terezinha encontra-se em fase de estudo preliminar de desconformidades, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017 em seus Art. 35, III, que objetiva a constatação da situação jurídica, urbanística e ambiental.

Não obstante, após a conclusão do estudo será feito o procedimento de selagem das unidades residenciais e recolhimento da documentação, logo, serão posteriormente informados quanto a prazo e aos vindouros procedimentos por parte deste Departamento.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.


Camila Flávia Rosa Barreto

Diretora de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais


Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

REQUERIMENTO Nº 182 / 2022

APROVADO em discussão e votação única na 10ª sessão Ordinária

com 14 (quatorze) votos favoráveis e 0 (zero) votos contrários

em 29 / Junho / 2022

Waldomiro dos Santos

Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis como está o andamento da regularização do bairro Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA

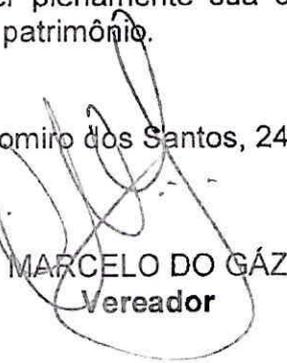
Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que com a regularização do bairro traz várias vantagens para os moradores e para o município, ao possibilitar a oficialização da denominação de logradouros públicos tende a facilitar a implantação e ampliação dos serviços da prefeitura da região, Já para o morador os benefícios são vários: ele se torna dono legal do imóvel que reside, conquista um endereço oficial reconhecido pela cidade e instituições, poder registrar e regularizar em cartório as construções existentes no lote, o imóvel fica mais valorizado, tem acesso a financiamento bancário ou crédito no comércio. Em suma importância é incluído no mapa urbano da cidade.

Considerando que morar irregularmente significa estar em condição de insegurança permanente, por esse motivo, além de ser um direito social, podemos dizer que a moradia regular e condição para a regularização integral de outros direitos constitucionais, como o trabalho, o lazer, a educação e a saúde.

Considero ainda que transforma a perspectiva de vida da comunidade e das famílias beneficiadas a regularização também oferece uma positividade na gestão de territórios urbano, já que, regularizados os assuntos passam a fazer parte dos cadastros municipais e com isso concretiza aos moradores desses bairros, seu direito a exercer plenamente sua cidadania, possibilitando-os a "Certidão de Nascimento" do patrimônio.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de junho de 2.022.


Alexandre Dias Martins
Vereador


MARCELO DO GÁZ
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

USUÁRIO
martha

DATA / HORA
24/06/2022 15:55:42

PROTOCOLO
1692/2022